



Estado De Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2022 de 11 de janeiro de 2022, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08H00MIN** (Horário Oficial de Itanhanga – MT), do dia **08 de junho de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 005/2022**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADAS NA AVENIDA DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIVA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”**.

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br) e do site oficial [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br)

Itanhanga – MT, 20 de maio de 2022.

  
**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Presidente da C.P.L

Afixado no Mural desta Prefeitura

Em 20 / 05 / 2022

  
Tatiane Gonçalves da Silva  
Gerente de Divisão

Port. Nº 013/2021 de 04/01/2021  
RG 25564889 SESP/MT

**EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Indavaí.

Contratado: CITYPLAN - CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.

Objetivo: Contratação de empresa para assessorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Indavaí-MT

Procedimento: Contratação Direta

Vigência: 05/05/2022 – 05/10/2022.

Valor: R\$ 17.000,00.

Fiscal do Contrato: Eliana Nazaré de Matos Alves.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI- MT, CNPJ 03.239.027/0001-20, torna público que requereu à Sema/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 15°30'34,33"S e 58°31'16,24"O

Sidnei Marques Lopes

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N° 18-2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
INDIAVAI-MT**

**Resolução N° 18/2022/CMS/Indavaí-MT.**

Dispõe sobre a Prestação de conta do Recurso COVID 19, do município de Indavaí-MT, referente ao mês de Janeiro e Fevereiro do ano de 2022.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão Extraordinária, nesta data, 19/05/2022, às 14hs, conforme em registro em Ata N° 07/2022.

**Resolve:**

**Artigo 1°** - Aprovar a Prestação de conta do recurso COVID 19, do município de Indavaí-MT, referente ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2022.

**Artigo 2°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Indavaí MT, 19 de Maio do ano de 2022.

**Lucas Bueno dos Santos**

Presidente do CMS

Indavaí-MT

**EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Indavaí.

Contratado: IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI.

Objetivo: Fornecimento de Peças Mecânicas Originais ou Genuíno, para a Frota de Veículos e Maquinas.

Procedimento: Pregão Presencial de N°. 010/2022.

Vigência: 04/05/2022 – 04/05/2023.

Valor: por maior percentual de desconto item 8 – 12,30% e 15 – 12,40%.

Fiscal do Contrato: Maurício Soares de Oliveira.

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N° 019-2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
INDIAVAI-MT**

**Resolução N° 019/2022/CMS/Indavaí-MT**

Dispõe sobre Aprovação das Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Indavaí-MT, referentes ao mês Janeiro e Fevereiro do ano de 2022.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, nesta data, 19/05/2022, às 14hs, conforme em registro em Ata N° 08/2022.

**Resolve:**

**Artigo 1°**– Aprovar as Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Indavaí-MT, referente ao mês de Janeiro e Fevereiro do ano de 2022.

**Artigo 2°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Indavaí MT, 19 de Maio do ano de 2022.

**Lucas Bueno dos Santos**

Presidente do CMS

Indavaí-MT

**EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Indavaí.

Contratado: SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.

Objetivo: Fornecimento de Peças Mecânicas Originais ou Genuíno, para a Frota de Veículos e Maquinas.

Procedimento: Pregão Presencial de N°. 010/2022.

Vigência: 04/05/2022 – 04/05/2023.

Valor: por maior percentual de desconto item 10 – 12,50%.

Fiscal do Contrato: Maurício Soares de Oliveira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°  
005/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Itanhanga – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 002/2022 de 11 de janeiro de 2022, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08H00MIN (Horário Oficial de Itanhanga – MT), do dia 08 de junho de 2022, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da Tomada de Preços n° 005/2022, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADAS NA AVENIDA DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIVA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”.

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga – MT, 20 de maio de 2022.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da C.P.L

**GABINETE DO PREFEITO  
LEIS****LEI MUNICIPAL Nº 617/2022**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.343.706,60 (dois milhões e trezentos e quarenta e três mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos), nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 – SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS, SERV. PÚB. E SANEAMENTO

Unidade: 002 – Departamento de Infraestrutura Urbana

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0003 – Itanhangá – Mais Obras

Proj/Ativ: 1015 – Construção do Trevo de Acesso da MT 242 a MT 338

Natureza de Despesa:

(Red. 0368)4490.51.0000 – Obras e Instalações... R\$ 2.343.706,60

Fonte de Recurso:

1.701.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R\$ 2.343.706,60

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso II do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.  
Itanhangá-MT, 20 de maio de 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 618/2022**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 412.411,84 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 – SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS, SERV. PÚB. E SANEAMENTO

Unidade: 001 – Departamento Administrativo de Obras

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa: 0006 – Operações Especiais

Proj/Atividade: 2054 – Manutenção da Dívida Pública - Obras

Natureza de Despesa:

(Red. 352) 4690.71.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso:

1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 200.000,00

Órgão: 09 – SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS, SERV. PÚB. E SANEAMENTO

Unidade: 002 – Departamento de Infraestrutura Urbana

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0003 – Itanhangá – Mais Obras

Proj/Atividade: 1015 – Construção do Trevo de Acesso da MT 242 a MT 338

Natureza de Despesa:

(Red. 368) 4490.51.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 170.411,84

Fonte de Recurso:

1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 170.411,84

Órgão: 10 – SEC. MUN. DE ESPORTES LAZER A TURISMO

Unidade: 002 – Departamento de Esportes

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0017 – Esporte e Qualidade de vida

Proj/Atividade: 2031 – Manutenção de Eventos Esportivos

Natureza de Despesa:

(Red. 414) 3390.11.0000 –Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras.....R\$ 42.000,00

Fonte de Recurso:

1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 42.000,00

TOTAL GERAL DE CRÉDITOS.....R\$ 412.411,84

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 – Departamento Administrativo Educacional

Função: 12 – Educação

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 0004 – Educação Transformadora

Projeto/Atividade: 2013 - PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Natureza de Despesa:

(Red. 70) 3390.30.0000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso:

1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2043 - PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola

Natureza de Despesa:

de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, Processo Administrativo nº. 041/2022, destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, na Rua Rio Arinos do Município de Ipiranga do Norte - MT, Convenio nº 882649/2019, Processo nº 5980000630201920, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ipiranga do Norte - MT", análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de Licitação, designada Portaria Municipal de nº. 001/2022, de 06/01/2022, tomo público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, conforme segue:

1) **COTERPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.947.641/0001-25, com sede na Rua Genesio Roberto Baggio, nº. 755, Centro, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 642.840,55 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO resultado, cujo objeto foi adjudicado em favor da empresa vencedora acima pela Comissão Permanente de Licitação, conforme atas, no processo em epígrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93.

Ipiranga do Norte/MT, 23 de Maio de 2022.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 332 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre o afastamento da servidora ANGELA ALVES DA SILVA, para tratamento de saúde".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o afastamento em razão tratamento de saúde, à servidora **ANGELA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil 20 horas - em extinção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. O término do benefício está previsto para 10/06/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 17/05/2022.

Registre-se, Publique-se.

Ipiranga do Norte/MT, 20 de maio de 2022.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 333, de 20 de maio de 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da servidora GABRIELA VANESSA ZANOTO, do cargo comissionado de Assistente Adjunto, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELA VANESSA ZANOTO**, do cargo comissionado de Assistente Adjunto, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 497 de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 20 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto Lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 632/2018, que o Município de Ipiranga do

Norte/MT, firmou 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº 001/2022, de participação em Consórcio Público:

**CONVENIENTE** - Município de Ipiranga do Norte-MT  
**CONVENIADO** - Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

Fica acrescentado o Parágrafo Nono à Cláusula Segunda do Contrato - "Do Valor" - para o fim de aditivar R\$ 27.479,76 (vinte sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) ao contrato, com a seguinte redação:

"Parágrafo Nono: R\$ 27.479,76 (vinte sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) corresponde ao valor referente às custeio da contrapartida do município para execução dos procedimentos propostos através do Programa Mais MT Cirurgias 2021, criado pelo Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 e normatizado pela Portaria nº 468/2021/GBSSES;

Os valores destas parcelas serão creditados na seguinte conta: Conta Corrente nº 12.921-6, Agência 1917-8, Banco do Brasil, em nome do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

O valor global do contrato, após este aditamento, será de R\$ 1.389.437,20 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA** - 16/05/2022..

**REGISTRA-SE**  
**PUBLICA-SE**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto Lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 632/2018, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº 001/2022, de participação em Consórcio Público:

**CONVENIENTE** - Município de Ipiranga do Norte-MT  
**CONVENIADO** - Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

Fica alterado o Parágrafo Terceiro à Cláusula Segunda do Contrato - "Do Valor" - para o fim de aditivar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao contrato, no valor estimado para contratação de Serviços de Casa de Apoio, que será pago que será pago conforme a utilização pelo município.

Os valores destas parcelas serão creditados na agência 1917-8 Banco do Brasil, Conta Corrente 49.809-2 em nome do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

O valor global do contrato, após este aditamento, será de R\$ 1.418.437,20 (um milhão quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA** - 20/05/2022..

**REGISTRA-SE**  
**PUBLICA-SE**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2022 de 11 de janeiro de 2022, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Itanhanga - MT), do dia 08 de junho de 2022, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 006/2022**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADAS NA AVENIDA DEPUTADO JOSE GERALDO RIVA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**.

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2476  
Divulgação segunda-feira, 23 de maio de 2022

– Página 101  
Publicação terça-feira, 24 de maio de 2022

Itanhanga – MT, 20 de maio de 2022.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Presidente da C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0274/2022

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA JOAQUINA ALVES DA SILVA, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº. 002/2022 PREVI-ITAÚBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a partir do dia 16 de Maio de 2022, a SRA JOAQUINA ALVES DA SILVA, servidora efetiva no cargo de ZELADORA 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 002/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Maio de 2022.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº. 002/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sr.ª JOAQUINA ALVES DA SILVA."

A Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no art. Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 82, I, II, III da Lei nº. 791 de 08/07/2009 que rege a Previdência do município de Itaúba/MT; Lei Complementar nº. 002/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e a lei municipal nº 1.492/2022, que dispõe sobre alteração das tabelas de vencimentos e subsídios;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. Joaquina Alves da Silva, brasileira, devidamente matriculada sob o n.º 037, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, Classe "A", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contando com 31 (trinta e um) anos 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de contribuição, com proventos integrais, calculado com base na remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA nº. 2022.04.00010P, a partir da data de 16/05/2022, até posterior deliberação.

**Art. 2º**, Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos na data de 16 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaúba/MT, 16 de Maio de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
Gestora do PREVI-ITAÚBA  
Homólogo:

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 03 de Junho de 2022, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto

o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Caminhões e Máquinas para Prestar Serviços Gerais para o Município de Itaúba/MT. O Edital completo está a disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (icone: Licitação).

Itaúba/MT, 20 de Maio de 2022.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### ATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, toma público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2022, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RL-1C, RR-2C, RM-1C, CM-30", onde foi vencedora a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA ao valor global de R\$ 4.890.586,00 (Quatro milhões oitocentos e noventa mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Jaciara-MT, 20 de Maio de 2022.

**Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo**  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

041/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021 QUE FAZEM ALEANDRA SANTOS DE MOURA E O MUNICÍPIO DE JUÍNA.

PRÉAMBULO

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, 33 N - Centro, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cedula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra ALEANDRA SANTOS DE MOURA, portadora do CPF n.º 990.814.582-72 e RG. 3071260 SSP/RR, com sede na rua Ubiratã, Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÕES TOPOGRAFICAS, (ESTAÇÃO TOTAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO TOPOGRAFICO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com base no processo Pregão Presencial n.º 019/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e Instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), do Decreto Municipal n.º 204, de 08 de agosto de 2018 (Regulamenta o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pelos servidores públicos nos casos de inadimplemento de Contratos Administrativos e congêneres, e para fins de rescisões de contratuais, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÕES TOPOGRAFICAS, (ESTAÇÃO TOTAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO TOPOGRAFICO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com base no processo Pregão Presencial n.º 019/2021.

I – Aditar a Cláusula Segunda – Do Valor, referente ao Contrato Administrativo nº. 041/2021, acrescentando o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

Item	Código	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marca
1	478096	12	Unidade	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÕES TOPOGRAFICAS, COM MEDIÇÕES DE ANGULOS	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	TOPCON CYGNUS